



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	46/10
P.L. Nº	SUBSTITUTIVO 37/10
Publ.:	16/04/10

LEI Nº 5.740 DE 14 DE ABRIL DE 2010.

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.600, de 17 de junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e Lei nº 5.676 de 17 de dezembro de 2009, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2010, e dá outras providências."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0014 - Apoio as artes, fica acrescida a Ação 2128 - Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.600, de 17 de junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010, e dá outras providências, no Programa 0014 - Apoio as artes, fica acrescida a Ação 2128 - Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.676 de 17 de dezembro de 2009, crédito adicional especial, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.07	Secretaria Municipal da Cultura
07.07.01	Gabinete do Secretário
01.07.01.13	Cultura
01.07.01.13.392	Difusão Cultural
01.07.01.13.392.0014	Apoio as Artes
01.07.01.13.392.0014.2128	Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais
01.07.01.13.392.0014.2128.3.3.50.00	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
	R\$ 135.000,00

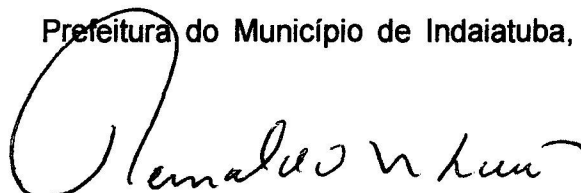
DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.07	Secretaria Municipal da Cultura
07.07.01	Gabinete do Secretário
01.07.01.13	Cultura
01.07.01.13.392	Difusão Cultural
01.07.01.13.392.0014	Apoio as Artes
01.07.01.13.392.0014.2128	Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais
01.07.01.13.392.0014.2128.4.4.50.00	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
	R\$ 45.000,00

**Art. 4º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro por fonte de recursos, através de Convênio firmado com o Ministério da Cultura, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e da redução da dotação orçamentária nº 01.07.01.13.392.004.2027.3.3.50.00 – Auxílios e Subvenções para grupos Artísticos, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de abril de 2010.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 14 de abril de 2010.  
Samir Maurício de Andrade, Secretário.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO II**  
**Descrição, Metas e Custos**  
**Programas Governamentais**

Inicial		Alteração	X	Extinção		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

**Programa: Apoio as Artes**

**Código do Programa** n° 0014

**Unidade Responsável pelo Programa** SECRETARIA M DA CULTURA

**Código da Unidade Responsável** n° 01.07.00

**Objetivo: Apoiar a produção local como forma de incentivo ao crescimento cultural**

**Justificativa Incentivar e ampliar o universo de benefícios culturais a todos os segmentos da sociedade**

### **METAS**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Presente	Índice Futuro
Numero de Instituições atendidas	un	2	7

### **PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicador	2010	2011	2012	2013
Numero de Instituições atendidas	7	7	7	7

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 2.034.000,00

**Justificativa das Modificações: Inclusão da Ação 2128 e Redução da Ação 2.027.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA  
ANEXO III  
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Extinção		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 01.07.01

Função: Cultura

Código da Função n° 13

Subfunção: Divisão Cultural

Código da Subfunção n° 392

Programa: Apoio as Artes

Código do Programa n° 0014

Ações: Convênios com Escolas de Arte

Projeto/Atividade:

Código Atividade n° 2027

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
01	un

Meta Financeira				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
01	01	01	01	01

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 610.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
69.000,00	169.000,00	180.000,00	192.000,00

Justificativa das Modificações: O valor desta Ação está sendo reduzido em R\$ 90.000,00 para atender a inclusão da Ação 2128 deste Programa.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA  
ANEXO III  
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração	Exclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 01.07.01

Função: Cultura

Código da Função n° 13

Subfunção: Difusão Cultural

Código da Subfunção n° 392

Programa: Apoio as Artes

Código do Programa n° 0014

Ações: Auxílios e subvenções para instituições com atividades culturais

Projeto/Atividade

Código Atividade n° 2128

Quantidade Total		Número de modificações	
05		instituição	

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
05	05	05	05	05

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 720.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00

**Justificativa das Modificações:** Para 2010 os recursos financeiros viram das seguintes fontes:

- R\$ 90.000,00 de convênio firmado com o Ministério da Cultura
  - R\$ 90.000,00 da redução da Ação – Convênio com Escolas de Arte, deste Programa.
- para 2011, 2012 e 2013 os recursos serão fixados nos Orçamentos.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

## **ANEXO V** **Planejamento Orçamentário**

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>		<b>Alterado</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	-----------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2010

**Programa Apoio as Artes**

**Código do Programa**                    n°    0014

**Unidade Responsável pelo Programa:** **Secretaria M. da Cultura**

**Código da Unidade Responsável**                    n°    01.07.00

**Objetivo:** Apoiar a produção local, como forma de incentivo ao crescimento cultural.

**Justificativa:** Incentivar e ampliar o universo de benefícios culturais, a todos os segmentos da sociedade.

<b>Indicadores de Exercício</b>			
<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Números de Instituições Atendidas	un	2	7

<b>Custo Estimado do Programa no Exercício</b>	<b>R\$</b> 409.000,00
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações:** Inclusão da Ação 2128 e redução do valor da Ação 2027.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

## **ANEXO VI** **Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Instituição</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	--------------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2010

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade**        n° 01.07.01

**Função:** Cultura

**Código da Função**        n° 13

**Subfunção:** Difusão Cultural

**Código da Subfunção**    n° 392

**Programa:** Apoio as Artes

**Código do Programa**     n° 0014

### ***Tipos de Ações Governamentais***

**Projeto/Atividade** Convênios com Escolas de Artes

**Código do Projeto**        n° 2027

<b>Quantidade para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
01	un

<b>Custo Previsto para o Exercício</b>	R\$ 90.000,00
--	---------------

**Justificativa das Modificações:** O valor desta ação está sendo reduzido em R\$ 90.000,00 para atender a inclusão da Ação 2128, deste Programa.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LEO**

**ANEXO VI**  
**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Cancelado</b>	<b>X</b>	<b>Excluído</b>	
----------------	--	------------------	--	------------------	----------	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2010

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade**        nº 01.07.01

**Função:** Cultura

**Código da Função**        nº 13

**Subfunção:** Difusão Cultural

**Código da Subfunção**    nº 392

**Programa:** Apoio as Artes

**Código do Programa**     nº 0014

***Tipos de Ações Governamentais***

**Projeto/Atividade:** Auxílios e Subvenções para Instituições com atividades Culturais

**Código do Projeto**        nº 2128

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
05	Instituições

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações:** Os recursos financeiros virão das seguintes fontes: R\$ 90.000,00 de Convênio firmado com o Ministério da Cultura e R\$ 90.000,00 da Redução da Ação Convênios com Escolas de Arte deste Programa.